COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90007/2024 PROCESSO Nº 19.11.0034.0007737/2024-89 ID CIDADES Nº 2024.500M1300001.09.0016

AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará DISPENSA ELETRÔNICA, objetivando a **aquisição de Carros de Limpeza Muntifuncionais**, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas**.

O período de apresentação das propostas é de **19 a 23 de julho de 2024**. O julgamento das propostas está previsto para o dia **24/07/2024**, às **12h**. O valor total máximo estimado da dispensa é de R\$ 8.993,79. O aviso da dispensa e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: https://www.gov.br/compras/pt-br, UASG: **926629 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e no site https://mpes.mp.br/licitacao/ ou solicitar via e-mail para cpl@mpes.mp.br.**

Vitória, 18 de julho de 2024. TAMMY BUSSOLOTTI AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E MEMÓRIA - CODM

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 07, de 18 de julho de 2024.

Aos 15 dias do mês de julho do ano de 2024 os documentos relacionados nas listagens de eliminação de documentos contidas nos procedimentos Sei! 19.11.1194.0035574/2022-15 (Promotoria de Justiça de Rio Novo do Sul), 19.11.2051.0034582/2023-70 (Coordenação de Recursos Humanos), 19.11.2051.0002827/2024-69 (Coordenação de Finanças), 19.11.1117.0028837/2023-27, 19.11.1117.0029333/2023-21, 19.11.1117.0030676/2023-38, 19.11.1117.0030073/2023-23, 19.11.1117.0029520/2023-16, 19.11.1117.0044099/2023-09, 19.11.1117.0029258/2023-09 (Promotoria de Justiça de Cariacica) e 19.11.2051.0004260/2024-81 (Serviço de Transportes) foram fragmentados de acordo com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade Documental do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 16 de julho de 2024. LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE PROMOTORA DE JUSTIÇA PRESIDENTE DA CODM